



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009-CONTRAT/2023

PROCESSO: 60220.000383/2021-96

**Primeiro Termo de Apostilamento ao
Termo de Contrato nº 019/2021-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a
empresa EMBRATEL TVSAT
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão no subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido Contrato (4244492), alterada pelo subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 019/2022-MD (4996876), de que os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno de um ano, aplicando-se do Índice Geral de Preços – IGP-DI;
- b) que os índices relativos aos meses de setembro/2021 a setembro/2022, que são 1064,310 e 1148,811, respectivamente, concernentes ao Índice Geral de Preços – IGP-DI, são aplicáveis ao contrato em pauta;
- c) o reajuste dos preços dos serviços com base no Índice Geral de Preços – IGP-DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis; e
- d) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **7,93%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 94.723,29 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, passando assim o valor anual do serviço de R\$ 1.194.492,96 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.289.216,25 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.

3. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000387, referente ao Órgão: 52101, UGR: 110535 - Subchefia de Comando e Controle, PTRES: 168606, Programa de Trabalho: 05.722.2058.2385.0001, ND 33.90.39.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 27/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6091812** e o código CRC **F1481D6A**.
